Fls: Nº 01
Proc: Nº 1665/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. **002/2022** PDL

Dispõe sobre concessão de licença ao Prefeito de Barueri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **Rubens Furlan**, Prefeito do município de Barueri, licenciar-se de suas funções, por motivo de saúde, por um período de 20 dias a contar do dia 14 de julho de 2022, conforme ofício encaminhado a esta Câmara Municipal, sob o nº 1.040/2022, parte integrante deste Decreto, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 20, da Lei Orgânica do município de Barueri, e artigo 143, parágrafo primeiro, alíneas a, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Fica assegurado ao Prefeito, a percepção do subsídio conforme inciso I, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Barueri.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 001987
Livro nº ___ Fls. ___
Barueri 11 / 07 / 2022

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1665/2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esta propositura se justifica considerando o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barueri, e Regimento Interno desta Casa, e ofício nº 1.040/2022, da prefeitura de Barueri, contendo pedido de licença, para tratamento de saúde do Prefeito Rubens Furlan, por um período de 20 dias a contar do dia 14 de julho de 2022.

Durante o período da licença do Prefeito, responderá pelo expediente da Prefeitura, o Vice-Prefeito em exercício, conforme artigo 71, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Antonio Furlan Filho
Presidente

José Roberto Mendonça
1º Vice-Presidente

José de Melo
2º Vice-Presidente

Reinaldo Aparecido Campos
1º Secretário

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
2ª Secretária

Allan Miranda
3º Secretário

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa incluir na Ordem do Dia para votação imediata.
Barueri, 13/07/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado. À SL baixar o competente Decreto Legislativo
Em 13/07/2022
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br